PORTARIA Nº 067/2024

(Concede férias à servidora Patrícia Oliveira Silva)

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Portaria nº 019/2024 que dispõe sobre a regulamentação da Seção III e IV do Capítulo XIII - das Vantagens, da Lei Complementar nº 179, de 01 de março de 2023;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder à servidora Patrícia Oliveira Silva 30 (trinta) dias de férias, convertidos em pecúnia.

Art.2º. As férias, de que trata o artigo 1º, refere-se ao período aquisitivo de 10/02/2023 a 10/02/2024.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2024.

JOAQUIM DE SOUZA SILVA:90232585849

Assinado de forma digital por JOAQUIM DE SOUZA SILVA:90232585849
Dados: 2024.10.02 09:39:30 -03'00'

Joaquim de Souza Silva
Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
DINA ARAUJO DE MELO
Data: 02/10/2024 10:05:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2024.